

**PORTARIA Nº**  
**CRC-CE – 126/2022**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 13.709/2018, conhecida como LGPD -Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA LGPD DO CRCCE**.

Art. 2º - Nomear para compor a **COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA LGPD DO CRCCE**, os seguintes membros:

ELIZABETH ALECRIM SOARES COELHO – **COORDENADORA**  
VANDERLUCIO SILVA DE LIMA - **SECRETÁRIO**  
ALYSSON ARRUDA PINTO  
SHIRLLEY BARROS ANDRADE SOUSA  
FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO  
JEFFERSON ROCHA  
WAGNER DUTRA DO CARMO  
FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA  
MEIRE VILENE MOREIRA TEIXEIRA  
CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA  
JOCÉLIO DE LIMA BARRETO  
MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA  
ELEN KLEZEVSKI PIMENTEL  
MAYARA MENDES CAMELO  
ROSÂNGELA GOMES SABOIA  
PAULO SILVA MARIANO

Art. 3º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo acompanhar a implantação da LGPD pelo Sistema CFC/CRCs, discutir a legislação e disseminar os conceitos, mudanças propostas e entendimentos entre os empregados do CRCCE e os profissionais da área Contábil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria 080/2020.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 27 de junho de 2022.

**FELLIPE MATOS GUERRA  
PRESIDENTE**